



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 061/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard dessa Prefeitura na presente data.

Vicentinópolis, 14/04/2026

JUANE CAMILA SILVA LOPES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 061/2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS,
Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Goiás, decretou Ponto Facultativo nas repartições públicas estaduais na véspera do feriado nacional de Tiradentes;

DECRETA:

Artigo 1º - Nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o ponto será facultativo no dia **20 de abril** de 2026, véspera do feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e às entidades que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviços a exemplos do Hospital Municipal, SAMU, Abastecimento de Água, Vigilância, Conselho Tutelar, Horta Comunitária, Limpeza Urbana, que funcionarão normalmente e caberá aos Chefes imediatos a confeccionar uma escala dos servidores, de forma individual ou em equipes, para realização das tarefas atinentes a cada setor, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2026.

ARIOVALDO JESUS DE CARVALHO:61878480120

Assinado de forma digital por
ARIOVALDO JESUS DE
CARVALHO:61878480120
Dados: 2026.04.15 08:56:54 -03'00'

ARIOVALDO JESUS DE CARVALHO
Prefeito Municipal